



PORTARIA RH CRO-MG 086/2019

**ALTERA O HORÁRIO DE TRABALHO DA
EMPREGADA TUANY SOARES PENIDO.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade, o interesse, conveniência e oportunidade da administração pública;

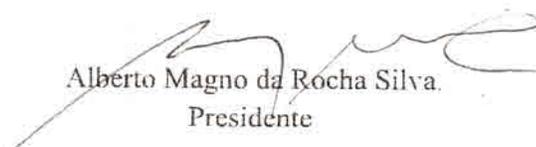
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de trabalho da empregada **TUANY SOARES PENIDO**, matrícula 242, Auxiliar Administrativa I, de 8h às 17h para 7h às 16h a partir de 24/10/2019, mantido o intervalo de 1 (uma) hora para refeição e descanso.

Art. 2º - A alteração perdurará por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2019.


Alberto Magno da Rocha Silva.
Presidente